

RESOLUÇÃO Nº. 85(B)/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 95ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2020, com a finalidade de compor a Comissão Eleitoral para membros do Conselho Superior da FIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a alteração na composição dos membros do Conselho Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, nos termos da Lei nº 1.943/2019;

CONSIDERANDO que a representação de Professores e de Alunos, junto ao Conselho Superior, deve ser feita por meio de eleição entre os pares, havendo a necessidade de se deflagrar Processo Eleitoral para essas escolhas;

CONSIDERANDO que o Processo Eleitoral deve ser conduzido por uma Comissão designada especificamente para esse fim, com a responsabilidade de estabelecer as normas e procedimentos para tal, e

CONSIDERANDO a importância e relevância da comunidade acadêmica estar representado no órgão máximo da mantenedora, que é o Conselho Superior da FIMES

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Eleitoral Temporária**, que será responsável pela regulamentação, organização, coordenação, execução e apuração do resultado do Processo Eleitoral para a escolha dos Conselheiros, representantes do Corpo Docente e dos Discentes do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, que vão suas respectivas vagas no Conselho Superior da FIMES, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão, instituída no artigo anterior, os seguintes membros, com suas respectivas representações:

- a) Fernanda Bittar de Sousa (Assessoria Jurídica);
- b) Fernando Freitas Costa (DEINFO);
- c) Lorena Resende Vasques de Souza (Técnico Administrativo);
- d) Lorena Cristina Curado Lopes (Corpo Docente), e

e) Luiz Antônio Alves Costa (Corpo Docente).

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pelo docente: **Luiz Antônio Alves Costa** e secretariada pela Dr^a. **Fernanda Bittar de Sousa**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 08 de junho de 2020, às 15h, via recurso tecnológico (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Fabício Eumar de Sousa
Vice-Presidente do CONSUN